



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO DE REITERAÇÃO Nº 75 /2026

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>75</u>
EM <u>22</u> / <u>05</u> / <u>26</u> / <u>08:30</u>
<u>Brenda Rossoni</u>

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mariana – IPREV Mariana, com cópia à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o presente **PEDIDO DE REITERAÇÃO COM INDICAÇÃO DE OMISSÃO**, tendo em vista a insuficiência das informações prestadas por meio do Ofício nº 089/2026-SEGOV e Ofício nº 60/2026-IPREV, conforme passa a expor e fundamentar:

DO HISTÓRICO E DA INCOMPLETUDE DA RESPOSTA

No dia 13 de abril de 2026, esta Casa Legislativa aprovou, por unanimidade, os Requerimentos nº 49/2026 e nº 50/2026, que buscavam fiscalizar as despesas com diárias, a situação contábil, a avaliação atuarial e a carteira de investimentos da referida autarquia.

Em resposta datada de 20 de maio de 2026, o IPREV Mariana apresentou considerações genéricas de defesa e uma tabela consolidada de valores. Contudo, uma análise técnica detalhada revela que os requerimentos foram respondidos de forma meramente parcial, restando graves omissões que impedem o pleno exercício da atividade fiscalizatória deste Parlamento.

Destarte, reitera-se a necessidade de envio imediato dos seguintes itens sonegados:

I – OMISSÕES RELATIVAS AO REQUERIMENTO Nº 49/2026 (DIÁRIAS E DESLOCAMENTOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM <u>25</u> / <u>06</u> / <u>26</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente
<u>[Assinatura]</u> Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Embora o Instituto tenha enviado uma planilha com valores globais por servidor, omitiu os documentos comprobatórios indispensáveis para a aferição da legalidade e moralidade dos atos:

1 Ausência de Comprovação Documental Individualizada: Não foram enviadas as cópias das notas fiscais de hospedagem, bilhetes de passagens e os relatórios de prestação de contas de cada uma das 133 diárias concedidas no período. A planilha isolada não substitui o documento fiscal comprobatório.

2 Falta de Justificativa e Destino: Não constam as datas exatas de cada viagem, o destino (cidade/estado) e a justificativa individualizada que validasse o interesse público de cada deslocamento.

II – OMISSÕES TOTAIS RELATIVAS AO REQUERIMENTO Nº 50/2026 (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E INVESTIMENTOS)

Verifica-se que o Ofício complementar nº 60/2026 do IPREV ignorou por completo as exigências do Requerimento nº 50/2026. Nenhuma linha ou anexo foi apresentado sobre os seguintes temas cruciais para a sobrevivência do regime de previdência:

1 Documentos Contábeis e Financeiros: Não foram enviadas as cópias dos balancetes mensais dos últimos 12 meses, o Balanço Patrimonial do último exercício e a relação detalhada de parcelamentos de dívidas vigentes entre a Prefeitura e o IPREV.

2 Avaliação Atuarial: Restou sonogada a cópia integral da última Avaliação Atuarial, bem como o demonstrativo do déficit/superávit atuarial e o plano de equacionamento do rombo.

3 Investimentos e Regularidade: Não foi encaminhado o relatório da carteira de investimentos, a demonstração de rentabilidade (ou perdas financeiras registradas) e as informações sobre eventuais apontamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
15/06/2026
Presidente
Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com
do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE REITERAÇÃO

A prestação de contas na Administração Pública deve ser plena, e não fracionada. O envio de justificativas textuais sobre premiações e "boas práticas" não supre a obrigação legal de exibir os documentos contábeis, extratos e notas fiscais solicitados por este Poder.

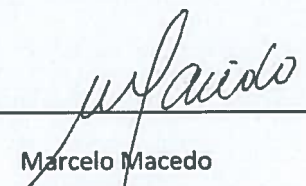
A persistência na retenção de tais informações configura embaraço à atividade de controle difuso assegurada à Câmara Municipal pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal.

Nestes termos, renova-se o prazo legal de 15 (quinze) dias para que o IPREV Mariana sane as omissões apontadas, sob pena de adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Pede Deferimento.

Saudações Legislativas.

.Mariana, 22 de maio de 2026.



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15 / 06 / 26
 Presidente  Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

OFÍCIO nº 089/2026

Mariana, 21 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>185</u>
EM <u>21/05/26</u> / <u>11:01</u>
<u>Brenda Rossani</u>

Assunto: RESPOSTA COMPLEMENTAR REQUERIMENTOS Nº 49 e 50/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao REQUERIMENTOS Nº 49 e 50/2026, formulado por essa Casa Legislativa, sirvo-me do presente para encaminhar, resposta elaborada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV, conforme o anexo.

Ressalto que a responsabilidade pelas informações prestadas cabe exclusivamente às respectivas secretarias municipais, cabendo à Secretaria de Governo apenas a função de interface para o devido encaminhamento das respostas solicitadas.


Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



OFÍCIO Nº 60/2026

Mariana, 20 de maio de 2026.

Ao Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana/MG

Assunto : Reitera o Ofícios 57/2026

Complementação a Resposta aos Requerimentos nº 49/2026 e nº 50/2026 -

Senhor Presidente,

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mariana – IPREV Mariana, por sua unidade gestora, vem, respeitosamente, em atenção aos Requerimentos nº 49/2026 e nº 50/2026, aprovados por essa Egrégia Câmara Municipal, complementar os esclarecimentos referente a **Resposta aos Requerimentos nº 49/2026 e nº 50/2026**

Diante do exposto, reafirma que:

- a) a participação em eventos técnicos está amparada por normas federais, boas práticas de governança previdenciária, planejamento institucional e necessidade técnica do RPPS;
- b) as despesas com diárias possuem finalidade pública legítima e estão vinculadas à capacitação, certificação, atualização técnica e melhoria da gestão previdenciária;
- c) a seleção dos participantes observa critérios técnicos e institucionais previstos no Plano Anual de Capacitação do IPREV Mariana e na Resolução IPREV nº 01, de 18 de julho de 2025;
- d) a concessão, utilização e prestação de contas das diárias observam a Portaria nº 44, de 05 de junho de 2025, além da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública;
- e) os benefícios institucionais decorrentes das capacitações refletem na qualificação da gestão, no aprimoramento dos processos internos, na segurança da tomada de decisão, na gestão dos recursos previdenciários, na manutenção da regularidade do RPPS e nas inúmeras premiações do Instituto (**17 prêmios na gestão 2022 a 2026**);
- f) o IPREV Mariana possui destaque nacional no âmbito da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente pela certificação Pró-Gestão RPPS Nível



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Presidência

III e pelo elevado grau de maturidade em governança, controles internos, gestão de riscos e transparência;

g) os documentos e informações solicitados seguem encaminhados para análise dessa Casa Legislativa, em respeito à função fiscalizatória do Poder Legislativo e ao princípio da publicidade administrativa.

Por fim, o IPREV Mariana reafirma seu compromisso com a gestão técnica, responsável e transparente dos recursos previdenciários, com a proteção dos direitos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e com o permanente aprimoramento da governança previdenciária municipal.

O Instituto permanece à disposição dessa Câmara Municipal para prestar esclarecimentos adicionais, complementar informações eventualmente necessárias e colaborar com o exercício das atividades institucionais de controle e fiscalização, sempre dentro dos limites de sua competência legal.

Atenciosamente,

ELIZANGELA SARA
LANA:9379822960
0

Assinado de forma digital por
ELIZANGELA SARA
LANA:93798229600
Dados: 2026.05.20 16:09:30
-03'00'

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora-Presidente

IPREV Mariana

**DESPESAS COM DIÁRIAS 2025 E 2026**

	ANO 2025	ANO 2026	TOTAL 2025/2026	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	% ÓRGÃO / SETOR
GESTÃO	R\$ 52.131,00	R\$ 13.710,00	R\$ 65.841,00	38	
ELIZANGELA SARA LANA	R\$ 17.622,00	R\$ 2.530,00	R\$ 20.152,00	12	30,61%
CRISLAINE APARECIDA LOURENÇO	R\$ 11.802,00	R\$ 4.880,00	R\$ 16.682,00	10	25,34%
DIEGO DA SILVA CARIOCA	R\$ 12.221,00	R\$ 3.240,00	R\$ 15.461,00	11	23,48%
BETANIA APARECIDA DE PAULA	R\$ 10.486,00	R\$ 3.060,00	R\$ 13.546,00	5	20,57%
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	R\$ 41.548,00	R\$ 17.430,00	R\$ 58.978,00	33	
RICARDO GERALDO ANSELMO	R\$ 10.809,00	R\$ 3.770,00	R\$ 14.579,00	9	24,72%
OSMERINO ANELITO PENA	R\$ 10.390,00	R\$ 3.770,00	R\$ 14.160,00	8	24,01%
WESLEY FERREIRA DE MORAIS	R\$ 7.569,00	R\$ 3.770,00	R\$ 11.339,00	6	19,23%
FLAVIO AUGUSTO DE ASSIS ROCHA	R\$ 7.569,00	R\$ 3.060,00	R\$ 10.629,00	5	18,02%
EDILENE BARBOSA TORIBIO	R\$ 5.211,00	R\$ 3.060,00	R\$ 8.271,00	5	14,02%
SERVIDOR	R\$ 23.337,00	R\$ 12.780,00	R\$ 36.117,00	28	
LEANDRA APARECIDA SARAIVA	R\$ 8.844,00	R\$ 3.770,00	R\$ 12.614,00	11	34,93%
NATANIELLE EFIGENIA FERNANDES DOS PASSOS DE CARVALHO	R\$ 3.770,00	R\$ 3.240,00	R\$ 7.010,00	4	19,41%
NAIARA TRINDADE OLIVEIRA	R\$ 6.011,00	R\$ 180,00	R\$ 6.191,00	5	17,14%
GEISY CRISTINA CARLOS GONÇALVES	R\$ 1.181,00	R\$ 3.060,00	R\$ 4.241,00	3	11,74%
SAMANTHA RAMOS E GODOY MOREIRA		R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	1	6,51%
YASMIM MENDES DE ANDRADE	R\$ 2.350,00		R\$ 2.350,00	1	6,51%
DIEGO RITIS DA SILVA COUTO	R\$ 710,00	R\$ 180,00	R\$ 890,00	2	2,46%
MARLY SUDARIA DA SILVA DE PAULA	R\$ 471,00		R\$ 471,00	1	1,30%
CONSELHEIRO FISCAL	R\$ 22.958,00	R\$ 10.820,00	R\$ 33.778,00	18	
ADRIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS	R\$ 6.470,00	R\$ 5.410,00	R\$ 11.880,00	5	35,17%
HALLYSSON MENDES E SOUZA PINTO	R\$ 4.476,00	R\$ 3.060,00	R\$ 7.536,00	5	22,31%
ANDRE FERNANDES DA COSTA MILANEZ	R\$ 4.715,00		R\$ 4.715,00	2	13,96%
ANA CRISTINA DO VALE DOMINGOS	R\$ 4.700,00		R\$ 4.700,00	2	13,91%
QUELI MADUREIRA CAMPOS FERRAREZ		R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	1	6,96%
IRMA CASSIANO DOS SANTOS	R\$ 2.126,00		R\$ 2.126,00	2	6,29%
SANDRA APARECIDA REIS	R\$ 471,00		R\$ 471,00	1	1,39%
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	R\$ 26.377,00	R\$ 4.700,00	R\$ 31.077,00	16	
JUVENIL CASSIANO DOS SANTOS	R\$ 7.536,00		R\$ 7.536,00	4	24,25%
SARA QUIRINO ALMEIDA	R\$ 4.005,00	R\$ 2.350,00	R\$ 6.355,00	3	20,45%
EDNALVA DA CONCEIÇÃO SILVA	R\$ 4.005,00	R\$ 2.350,00	R\$ 6.355,00	3	20,45%
LUCIANA PYRA FERREIRA	R\$ 4.700,00		R\$ 4.700,00	2	15,12%
HELEN OLIVEIRA FARIA DE ASSIS ROCHA	R\$ 4.005,00		R\$ 4.005,00	2	12,89%
RITA SABINA GUILHERME DA SILVA	R\$ 1.655,00		R\$ 1.655,00	1	5,33%
CONCEICAO APARECIDA BRANDAO	R\$ 471,00		R\$ 471,00	1	1,52%
Total Geral	R\$ 166.351,00	R\$ 59.440,00	R\$ 225.791,00	133	



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 49 /2026

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 49
EM: 09/04/26 16:40
<i>Henrique Ribeiro</i>

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mariana – IPREV, o seguinte pedido de informações:

DAS DIÁRIAS E DESLOCAMENTOS

- Solicita-se o envio detalhado de todas as diárias concedidas no período dos últimos 12 (doze) meses, contendo:
- Nome completo do servidor ou agente beneficiado;
- Cargo/função exercida;
- Data(s) da viagem;
- Destino (cidade/estado);
- Justificativa da viagem;
- Valor individual de cada diária concedida;
- Quantidade de diárias por viagem;
- Valor total pago por viagem;
- Meio de transporte utilizado;
- Cópia dos relatórios de prestação de contas das viagens;
- Comprovação documental (notas fiscais, comprovantes, relatórios de participação em eventos, cursos, etc.);
- Indicação da dotação orçamentária utilizada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 04 / 26
[Assinatura] Presidente *[Assinatura]* Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Norma interna ou legislação que regulamenta a concessão de diárias no IPREV;
- Critérios utilizados para concessão;
- Controle interno adotado para fiscalização dessas despesas;
- Identificação de eventuais diárias devolvidas ou glosadas no período.

JUSTIFICATIVA

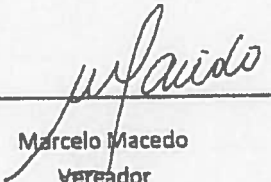
A presente solicitação tem como objetivo assegurar a transparência e o correto uso dos recursos públicos, especialmente no que se refere às despesas com deslocamento e representação institucional.

A fiscalização dessas despesas é fundamental para evitar abusos, garantir economicidade e assegurar que os gastos estejam devidamente justificados e em conformidade com o interesse público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mariana, 09 de Abril de 2026



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 04 / 26
 Presidente  Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 50 /2026

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>50</u>
EM: <u>09/04/2026</u> 16:40
<u>Renildo Ribeiro</u>

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mariana – IPREV, o seguinte pedido de informações e documentos:

I – DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

- Cópia dos balancetes mensais dos últimos 12 meses;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício;
- Relatório detalhado de receitas previdenciárias e aportes do Município;
- Relação de parcelamentos vigentes entre o Município e o IPREV, com valores atualizados e cronograma de pagamento.

II – DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- Cópia integral da última Avaliação Atuarial;
- Demonstrativo do déficit ou superávit atuarial atualizado;
- Plano de equacionamento do déficit, se existente;
- Projeção de impacto financeiro para os próximos 20 anos.

III – DOS INVESTIMENTOS

- Relatório completo da carteira de investimentos;
- Demonstrativo da rentabilidade acumulada nos últimos 24 meses;
- Política de investimentos vigente;
- Informação sobre eventuais perdas financeiras registradas no período.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/04/2026
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

IV – DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

- Cópia atualizada do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária;
- Informação sobre eventuais apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos últimos 3 anos;
- Relatórios de auditorias internas ou externas realizadas.

JUSTIFICATIVA

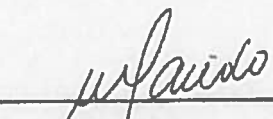
A presente solicitação tem por finalidade garantir a transparência, responsabilidade fiscal e equilíbrio financeiro do regime próprio de previdência municipal, assegurando a sustentabilidade dos benefícios dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A fiscalização pelo Poder Legislativo constitui dever constitucional e instrumento essencial de controle dos recursos públicos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mariana, 09 de Abril de 2026



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 04 / 26
 Presidente  Secretário